



Lei nº 102 de 11 de dezembro de 2020.

SANCIONADA
Em 11/12/2020
Prefeito


Denomina o nome da academia da Saúde de
"Academia **GENILTON RIBEIRO DE SOUSA**".

O Prefeito Municipal de PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, KLEBER RODRIGUES DE SOUSA, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Alta do Tocantins-TO aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A academia da saúde, localizada no setor aeroporto, em frente ao hospital municipal, passa a denominar-se Academia da Saúde **GENILTON RIBEIRO DE SOUSA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins-TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal